



## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato n°:	062/2021
N° da Ordem de Serviço:	06/2021 — Início: 24/11/2021
Objeto:	Fornecimento e instalação de Sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, conectados à rede do tipo on-grid, em unidades judiciárias e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
Unidade beneficiada:	<b>Vara Trabalhista de Limoeiro</b>
Contratante:	Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Contratada:	HCC PROJETOS ELETRICOS S/A CNPJ N° 07.261.798/0001-74

### 2. TERMOS


Por este instrumento, recebe-se em caráter definitivo o objeto acima identificado, o qual foi devidamente executado e atende às exigências especificadas na ata de Registro de Preços, ARP N° 024/2021, com eficácia liberatória das obrigações estabelecidas em contrato, com exceção das garantias legais (art. 73, §2º, da Lei 8.666/1993).


Tendo sido concluída a execução dos serviços, os trabalhos foram considerados em condições de aceitação total e, conseqüentemente, lavrado o presente Termo.

O presente Termo de Recebimento Definitivo não desobriga a contratada a corrigir às suas custas, defeitos ou imperfeições que se verificarem, decorrentes de vícios ou má qualidade, ou ainda inobservância de regras técnicas, dentro dos prazos de garantia determinados contratualmente de 01 (um) ano para a instalação, 05 (cinco) para os inversores e 10 (dez) anos para os painéis solares.

De comum acordo, as partes contratadas, pelos seus representantes legais, assinam o presente termo.

  
**Durval Soares da Silva Junior**  
Chefe da Seção de Fiscalização e  
Acompanhamento de Obras SEFAO/DPLAN

Recife, 22 de julho de 2022.  
  
**Marcone Torres de França**  
Chefe Substituto da Seção de Sistemas  
Elétricos SSE/CEMA

  
**Paulo Victor Guerra Machado**  
Engenheiro Civil Fiscal  
SEFAO/DPLAN

  
**Luiz Alberto Wagner Pinto Junior**  
HCC PROJETOS ELÉTRICOS S/A  
Eng.Responsável / Representante Legal